

Ofício. nº289/2023

Ipixuna do Pará (PA), 27 de abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo.
Para: Diretoria de Licitações e Contratos.

Venho por meio deste solicitar a vossa senhoria providencias para abertura de processo licitatório para contratação de empresa referente a aquisição de material de drenagem como tubos tubo corrugado polietileno Pead conforme solicitação e relatório fotográfico em anexo.

A solicitação da referida aquisição de materiais e equipamentos, justifica-se pela necessidade de execução e manutenção das vias que dão acesso a cidade de Ipixuna do Pará pelos munícipes.

A contratação dos serviços já mencionados, vem no sentido de urgência, para suprir todas as necessidades, haja vista que, diante das quantidades de chuvas no município, foram observados rompimentos de estradas, pontes quebradas, rompimento de barragens, etc. tudo isso vem acontecendo dia após dias durante o período, impedindo o acesso de todos que dependem dessas vias para evacuação dos produtos agrícola.

Com isso, busca-se condições para a manutenção constante destas vias e pontes evitando danos maiores aos quais os veículos estão sob riscos constantes.

Diante do exposto em relatórios e pareceres técnicos referente a situação de emergência e considerando o Decreto de Estado de Emergência nº 409/2023 do dia 03 de abril de 2023, encaminhamos a este departamento para as devidas providencias.

DOTAÇÃO:2104 – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 1704

MATERIAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | Diametro (Ø) mm | UND | QUANT |
|------|--------------------------------------|-----------------|-----|-------|
| 1 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 600 | und | 20,00 |
| 2 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 900 | und | 40,00 |
| 3 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 1200 | und | 10,00 |

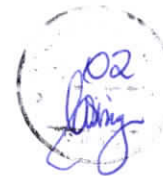
Sem mais para o momento, me despeço com estimas de apreço e consideração.

Atenciosamente,


WARLY DA SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.
Portaria de Nomeação nº 142/2021


Presidente da CPL
Data: 07/06/23



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Dispensa Emergencial para AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES CORRUGADAS DE PEAD, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SECOTRAN

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras vem justificar a necessidade de celebrar Contrato emergencial visando aquisição de tubulações corrugadas de PEAD, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras – SECOTRAN:

Considerando a obstrução e/ou rompimento de estradas, pontes quebradas, por conta das fortes chuvas na região que impediu o acesso de munícipes que residem na zona rural e a evacuação de produtos agrícolas;

Considerando parecer técnico expedido pela Defesa Civil do município e relatório de vistoria técnica expedida pelo setor de engenharia do município;

Considerando o Decreto municipal nº 409/2023, de abril de 2023.

Considerando que a população não pode sofrer prejuízos em razão da obstrução das vias que dão acesso à zona urbana municipal;

Considerando que a Prefeitura municipal não pode ser omissa quanto à manutenção dos serviços essenciais dos munícipes.

A dispensa de licitação em razão de emergência encontra-se prevista na Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Diante de todo exposto, fica demonstrada que a devida contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto, visando a manutenção das vias evitando danos maiores aos quais veículos estão sob riscos constantes.



3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

| Nº item | Descrição do item | Diâmetro mm | Unidade | Quant. |
|---------|--------------------------------------|-------------|---------|--------|
| 01 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 600 | Unid. | 20 |
| 02 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 900 | Unid. | 40 |
| 03 | Tubo Corrugado Polietileno PEAD – 6M | 1200 | Unid. | 10 |

4. DAS COTAÇÕES:

4.1. No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

4.2. Assim, a partir da cotação realizada, o valor máximo de mercado praticado é igual a R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

4.3. O menor valor ofertado a esta Secretaria municipal foi de R\$ 380.196,50 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preços anexado a este Termo de Referência;

4.4. Comparando os preços das pesquisas realizadas, demonstrou-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

5. DO RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

5.1. A contratada deverá fornecer os produtos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia do recebimento da autorização de fornecimento ou recebimento da nota de empenho;

5.2. A contratada deverá entregar os materiais na secretaria Municipal de Obras deste Município, localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, parte da manhã 08h às 12h.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

8.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

8.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

8.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA SELEÇÃO

5.6. A escolha da empresa selecionada se deu em virtude da melhor proposta ofertada, no quesito menor preço, sendo esta:

F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.924.946/0001-05, Valor global R\$ 380.196,50 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por profissional designado pelo ordenador de despesas do contrato.

Ipixuna do Pará, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,



WARLY DA SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.
Portaria de nomeação nº 142/2021

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto n. 01 – Tubulação Tb-90

SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



Foto 02 - Corrego na Vicinal Cipoteua Mirim - Tubulação Tb-120



Foto 03 - Corrego na Vicinal Cipoteua Mirim - Tubulação Tb-120



Foto 04 - Corrego na Vicinal Cipoteua Mirim (3) - Tubulação Tb-100



Foto 05 - Corrego na Vicinal Comun. 11 - Tubulação Tb-120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



Foto 06 - Revitalização da ponte



Foto 07 - Construção de ponte com cravação de estacas



Foto 08 - Construção de ponte com cravação de estacas



Foto 09 – Construção de ponte com cravação de estacas



Foto 10 – Construção de ponte com cravação de estacas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



Foto 11 – Recuperação da Vicinal da São Vicente



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



Foto 12 – Tubulação de 600 e 1200 mm

RESUMO DE MATERIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



13
King

MATERIAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

| LEVANTAMENTO DAS LOCALIDADES E QTDDE DE TUBOS | | | | |
|---|---|---------|--------|--------------------------------|
| nº | Localidade | Ø Tubos | Quant. | Coordenadas Geograficas |
| 01 | Vicinal Cipoteua-mirim - Cesário(1) | 600 | 5,00 | S2° 24' 11,16" W47° 44' 35,16" |
| 02 | Vicinal Cipoteua-mirim - Zé Maria Maroto(2) | 900 | 10,00 | S2° 23' 13,56" W47° 41' 50,64" |
| 03 | Vicinal Copoteua-mirim - (3) | 1200 | 5,00 | S2° 24' 54,60" W47° 34' 48,19" |
| 04 | Vicinal Cipoteua-mirim - (4) | 900 | 10,00 | S2° 23' 35,88" W47° 43' 37,20" |
| 05 | Vicinal da Comun. Gleba 11(1) | 1200 | 5,00 | S2° 36' 27,72" W47° 36' 54,00" |
| 06 | Estrada de São Vicente 1 | 900 | 5,00 | S2° 26' 20,76" W47° 35' 11,04" |
| 07 | Estrada de São Vicente 2 | 600 | 10,00 | S2° 33' 12,60" W47° 34' 07,68" |
| 08 | Estrada da água Boa1 | 900 | 10,00 | S2° 33' 42,12" W47° 34' 36,48" |
| 09 | estrada da água Boa2 | 600 | 5,00 | S2° 30' 26,28" W47° 35' 29,04" |
| 10 | Estrada da comun. da gleba 11(2) | 900 | 5,00 | S2° 35' 57,12" W47° 32' 27,60" |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
AFETADO POR CHUVAS INTENSAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, Inciso VI² da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o relatório do comitê emergencial instituído pelo Decreto 405/2023, com o objetivo de acompanhar *in loco* a situação das regiões e comunidades afetadas pelas chuvas, que apresenta os danos causados em virtude das fortes chuvas, contendo relatório de vistoria técnica das pontes, estradas vicinais, barragens e outros afins que dão acesso a Zona Rural, assim como, relatório situacional ambiental climatológico e barramentos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de IPIXUNA DO PARÁ, informando a necessidade que seja decretado estado de emergência, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214);

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o estado de normalidade das vias de acesso dentro da zona rural deste Município, diminuindo os impactos sofridos por essas comunidades;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por

¹ Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

² VI – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.



15
King

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações;

CONSIDERANDO que as intensas chuvas ocasionaram alagamentos rompimentos de estradas vicinais, com a danificação e em alguns pontos destruição estrutural das pontes que dão acesso para as comunidades rurais, deixando algumas comunidades em situação de isolamento;

CONSIDERANDO o evidente interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ipixuna do Pará, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214).

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas fortes chuvas.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão o comitê de crise em conjunto com a Defesa Civil do Município e comitê emergencial instituído pelo Decreto 405/2023.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Fica autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para à manutenção de acessos aos serviços públicos, inclusive fazendo uso do que dispõe o artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Transparência do Município de IPIXUNA DO PARÁ, produzindo seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
49

Assinado de forma digital por
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2023.04.03 16:52:30 -03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL IPIXUNA DO PARÁ (PA)

Assunto: Parecer acerca da Situação de Emergência ocorrida no ano de 2023 por Tempestades Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)

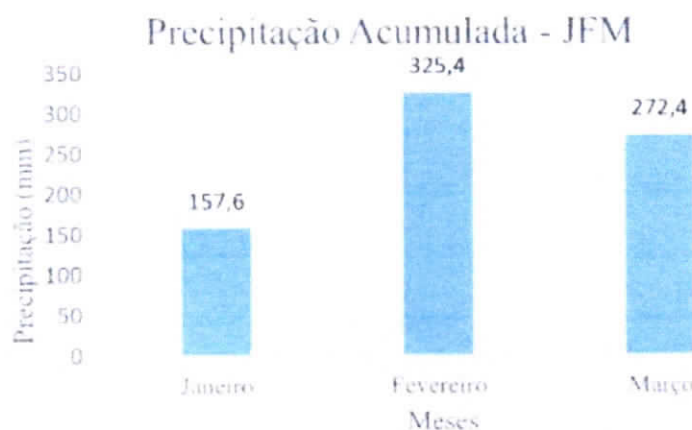
PARECER TÉCNICO DEFESA CIVIL

Esta Coordenação foi notificada pela Comitê Emergencial de Crise, instituído pelo Decreto n.º 405/2023, onde o Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTEMES DA SILVA OLIVEIRA, determinou o levantamento *in loco* e posterior emissão de relatório circunstanciado para embasamento da possível decretação de Emergência no município de Ipixuna do Pará.

Visando tal reconhecimento de Situação de Emergência, a COMPDEC deslocou-se até os locais indicados pelo relatório da comissão, baseados no Relatório Técnico da Secretaria de Obras.

Em visita *in loco*, esta coordenação deparou-se com a dificuldade que as comunidades da zona rural, vêm enfrentando aos longos dos últimos 3 meses, que foram agravados por contas das fortes chuvas que recebemos, principalmente no mês de março do ano corrente.

Segundo relatório da Secretaria de Meio Ambiente, o acumulado no mês de fevereiro foi de 325,4 mm



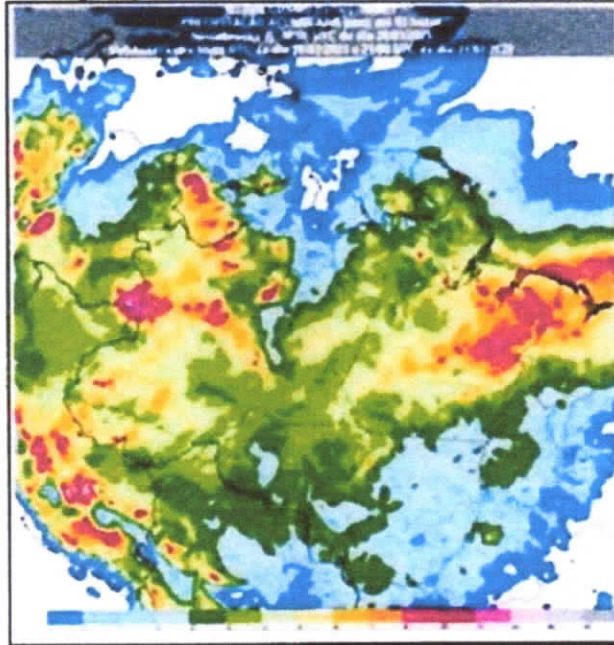
As chuvas em nosso município vêm castigando, nos últimos meses, gerando impactos em todos os setores do município. Pode ser observado nos relatórios das Secretarias de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social a necessidade de ações imediatas, afim de normalizar o fluxo de atendimentos e apoios as famílias que estão parcialmente ou totalmente isoladas.



Segundo estudo sobre a climatologia no Estado do Pará, publicado na Revista Acta Amazonia¹, o período de inverno amazônico, está ligado diretamente ao período de estiagem ocorridas no ano anterior, em especial nos meses de agosto a novembro do ano conseqüente.

Segundo o relatório da Secretaria de Meio Ambiente, a projeção de chuvas para os meses subseqüentes é maior do que já foi recebido em nosso município, vejamos o quadro:

Figura 05: Previsão de Precipitação Acumulada entre os dias 28 e 31 de março.



Fonte: INMET

Mas o principal sistema meteorológico que influencia a Região Norte do Brasil durante inverno é a ZCIT - Zona de Convergência Intertropical. A ZCIT é caracterizada por aglomerados de nuvens carregadas que avançam do Atlântico Norte em direção ao Brasil trazendo chuvas bastantes volumosas e generalizadas. A atuação da ZCIT depende de como está a temperatura da água do mar no Atlântico Norte.

Feitas as ponderações acima, observamos que o período de chuva em nosso município ainda não finalizou, pois observamos que no mês de fevereiro e março o índice pluviométrico de chuva foi acima da média, mas o mês de abril será bem maior a precipitação.

No mês de fevereiro o índice de precipitação já ficou acima da média anual 325,4 mm de chuva, o que também ocorreu nos meses de março (até o dia 23) já acumulava 272,4 com previsões de mais chuvas intensas.

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados coletados de órgão de monitoramento climáticos.



<http://tempo.cptec.inpe.br/pa/ipixuna-do-para> em 31/03/2023

Desta forma, observamos a necessidade de atendimento a diversas comunidades que ainda estão com dificuldades no acesso, pois devido ao período de chuva ainda não ter se encerrado, a recuperação de pontes e estradas vicinais fica inviável, sem contar com distância existentes entre estas comunidades e a zona urbana do município.

Observamos ainda que as chuvas que ainda vem assolando o nosso município fazem com que o leito dos rios e igarapés, que cortam a zona urbana e as estradas vicinais, ainda permaneçam elevados causando transtornos com enchentes e isolamentos.

Observamos as imagens das vicinais e pontes:





Acima observamos *in loco* alguns poucos trechos que possuem processo erosivo, transbordamento de vicinal e rompimento extremamente agravados pelas fortes chuvas que estamos enfrentando.

Ressalta-se que o município possui uma área de 5.215,555 km² e com uma população, conforme estimativas do IBGE de 2018, de 64.053 habitantes com mais de 85 % desta população, residindo na zona rural do nosso município.

Logo, com a dificuldade de atendimento destas comunidades pelos acessos que lhe é permitido, além da continuidade das chuvas que vem caindo nelas, não há o que se falar em normalidade, pois somente teremos retornado ao estado de normalidade, quando pudermos acessar todos os munícipes com as ajudas recebidas e destinadas a eles. Tudo devidamente embasado nos dados técnicos dos relatórios em anexo.

Ressaltamos ainda que, subdividimos o município em regiões, para melhor realização do planejamento dos atendimentos à estas comunidades.



Da mesma forma foram atingias pelo rompimento de vicinais as seguintes comunidades:

- REGIÃO DA PARANOÁ: COMUNIDADE ESCOLINHA; COMUNIDADE PARANOÁ; COMUNIDADE ARAPUÃ; COMUNIDADE 21.
- P. A. JOÃO BATISTA: COMUNIDADE GLEBA 10; GLEBA 05; GLEBA 08; SÃO VICENTE; BEIRA RIO; RIBEIRA; PANTOJA; NOVO PARÁ; GLEBA 13.
- P. A. ENALCO: COMUNIDADE VALE DO MUTUM; COMUNIDADE BOA VISTA; COMUNIDADE SÃO JOSÉ; COMUNIDADE PARQUE DAS ARARAS.
- COMUNIDADE NOVA ALIANÇA; COMUNIDADE TRECHO SECO; COMUNIDADE SÃO JOSÉ; COMUNIDADE COLORADO.
- REGIÃO BALALAICA: COMUNIDADE ROÇA QUEIMADA; COMUNIDADE MATINHA; COMUNIDADE VITRINE; COMUNIDADE BOM JESUS; COMUNIDADE B1; COMUNIDADE B2; COMUNIDADE BEIRA RIO.
- REGIÃO CANAÃ: COMUNIDADE FORTALEZA; COMUNIDADE BETEL; COMUNIDADE TERRA BOA; COMUNIDADE BOM JESUS; COMUNIDADE JOAROCA.
- P. A. PROGRESSO E P. A. BACABAL: COMUNIDADE TUCUMÃ; COMUNIDADE PROGRESSO I; COMUNIDADE PROGRESSO II; COMUNIDADE COERA; COMUNIDADE MACEDÔNIA; COMUNIDADE ABACATE; COMUNIDADE COERINHA.
- P. A. MINAS PARÁ: COMUNIDADE CANDIRÚ; COMUNIDADE MASSARANDUBA; COMUNIDADE SÃO PEDRO D'ÁGUA BRANCA; COMUNIDADE CANINANA; COMUNIDADE CAFÉ; COMUNIDADE LACRAIA; CIPOTEUA MIRIM.
- REGIÃO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE: COMUNIDADE BOLA PRETA; COMUNIDADE CANDIRUZINHO; COMUNIDADE IMPERASSUL; COMUNIDADE BARCELONA.
- REGIÃO KM 81: COMUNIDADE PARAÍSO I; COMUNIDADE PARAÍSO II; COMUNIDADE AREIAL; COMUNIDADE CIPOTEUA; COMUNIDADE CIPOTEIUA FOZ.
- REGIÃO QUIANDEUA: COMUNIDADE GOIABAL; COMUNIDADE NANAÍ; COMUNIDADE QUIANDEUA; COMUNIDADE DEUS POR NÓS; COMUNIDADE MAMORANA; COMUNIDADE FÉ EM DEUS; COMUNIDADE JOÍRA.



Ou seja, os atendimentos a estas comunidades vêm sendo prejudicado pelas chuvas que ainda vem causando isolamentos, dificultando o acesso às comunidades listadas acima, sem contar com a dificuldade em realizar as obras emergenciais necessárias para a normalização do fluxo entre as zonas urbana e rural.

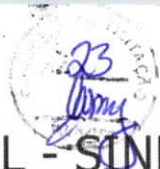
Desta forma, o acúmulo de chuvas intensas que nosso município ainda vem sofrendo desde o início do ano corrente, cumulado com a dificuldade na realização das obras emergenciais, obras estas que já custaram ao município, só no mês de março, o aporte de **R\$ 179.614,43 (cento e setenta e nove mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e três centavos)** somente em combustível, o aporte atual foi de **R\$ 83.065,30 (oitenta e três mil sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, para recuperação parcial dos trechos menos complexos.

Diante disso, requer-se que V. Exa., Senhor Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, **DECRETE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** do município de Ipixuna do Pará, por Tempestades Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRAD-13214), afim de possamos realizar as nossas ações de atendimentos, além de buscarmos recursos sejam eles Federais ou Estaduais, haja vista que o município, não possui estrutura físico-financeiro para a realização das obras emergenciais necessárias para a obtenção do estado de normalidade .

É o Parecer.

Ipixuna do Pará - PA, 30 de Março de 2023.


MARCUS VINICIUS MORAES CASTELO BRANCO
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Portaria 298/2021-GS



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

| | | |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| UF: PA | MUNICÍPIO: Ipixuna do Pará | SIMBOLOGIA: |
| DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas | | |
| DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 27/03/2023 | | |

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|---|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: FIDE preenchido de acordo com o art. 5º e o art. 9º, inc. III, da Portaria MDR nº 260/2022, contendo a identificação do requerente, tipificação (Chuvas Intensas-1.3.2.1.4) e informações sobre o desastre e suas causas, a data da ocorrência (27/03/2023), a área com a população afetada, danos humanos (1.999 pessoas), danos materiais (R\$ 1.142.936,38), danos ambientais (poluição ou contaminação da água: de 0% a 5% da população afetada), prejuízo econômico público (R\$ 157.865,93), com suas respectivas descrições. No FIDE não há campo para registro de prejuízos sociais, no entanto, infere-se que o desastre produziu impacto social, conforme se verifica nos documentos apresentados. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

DMATE

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|---|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: A DMATE não está prevista na Portaria nº 260/2022, entretanto, auxilia a análise e fará parte da sua motivação. Foi preenchida com as informações relevantes sobre o desastre e a capacidade gerencial do município, indicado o uso de recursos humanos e materiais, assim como o emprego financeiro de R\$ 279.850,00 oriundos de fonte orçamentária municipal. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

DEATE

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|-------------------------------------|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: Não se aplica. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| | X | | X | |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|---|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: Relatório Fotográfico com imagens que apresentam relação com as declarações do FIDE, estão legendadas e georreferenciadas. Está de acordo com o art. 9º, inc. V, da Portaria nº 260/2022. OBS.: Apresentou relatório fotográfico complementar. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|---|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: Parecer Técnico COMPDEC s/nº, de 30/03/2023. Embora não possua fundamentação legal, possui informações relevantes sobre o desastre, estando de acordo com o art. 9º, inc. IV, da Portaria nº 260/2022. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

DECRETO MUNICIPAL

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|---|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: Decreto Municipal nº 409/2023, de 03/04/2023, publicado no Portal da Transparência do Município em 03/04/2023. Declara situação de emergência em virtude de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) pelo prazo de 90 dias. Embora não possua fundamento nas normas de proteção e defesa civil, está de acordo com o art. 9º, inc. II, da Portaria MDR nº 260/2022. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

OFÍCIO

| | | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|------------|--|
| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: Ofício Municipal nº 098/2023, de 03/03/2023. Requer o reconhecimento federal da situação de emergência declarada para receber apoio federal para ações de combate ao desastre. Contém declaração do prefeito, senhor Artemes Silva de Oliveira, de que possui ciência e ratifica as informações registradas nos formulários eletrônicos e documentos constantes no processo. Está de acordo com o art. 9º, inc. I, da Portaria MDR nº 260/2022. |
| Sim | Não | Sim | Não | |
| X | | | X | |

OUTROS

| Apresentou inicialmente? | | Há pendências? | | Anotações: |
|-------------------------------------|-----|----------------|-------------------------------------|------------|
| Sim | Não | Sim | Não | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | | | <input checked="" type="checkbox"/> | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

X

Desastre: 27/03/2023. Decreto municipal: 03/04/2023, publicado na mesma data. Solicitação de homologação estadual: 04/04/2023.

Requerimento de reconhecimento federal: 05/04/2023. Requerimento protocolizado dentro do prazo de 10 (dez) dias estipulado no art. 8º da Portaria MDR nº 260/2022.

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Sim Não

Anotações

X

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Sim Não

Anotações

X

Os critérios para reconhecimento federal foram cumpridos, uma vez que o requerimento é tempestivo e, com a exceção de que não foram encontrados registros de monitoramento ou notícias de jornais sobre o evento, o processo está instruído de acordo com: - Portaria MDR nº 260/2022; - Nota Técnica nº 10/2022/CN/CGA/DAG/SEDEC-MDR (processo SEI nº 59000.005897/2022-24, doc 3690996) e - Ofício Circular nº 1/SEDEC/CENAD/CGGD/CRSA/SRSA (processo SEI nº 59000.021131/2021-14, doc 3413246). Embora não haja registro de monitoramento do evento em Ipixuna do Pará, o processo foi instruído com relatórios fotográficos complementares.

DEVOLVIDA

[X] FINALIZADA

Arquivo gerado em: 10/04/2023 16:12:22

PORTARIA Nº 1.463, DE 14 DE ABRIL DE 2023

25
Almy

Voltar

Compartilhe

VERSÃO CERTIFICADA

DIÁRIO COMPLETO

IMPRESSÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2023 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 166

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.463, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

| UF | Município | Desastre | Decreto | Data | Processo |
|----|------------------------|-----------------------------|---------|------------|----------------------|
| PA | Mirante | Estiagem - 1.4.1.1.0 | 1.986 | 27/03/2023 | 59051.020616/2023-49 |
| PA | Preu Branco | Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 | 009 | 03/04/2023 | 59051.020736/2023-46 |
| PA | Ipixuna do Pará | Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 | 409 | 03/04/2023 | 59051.020734/2023-57 |
| PA | Prainha | Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 | 006 | 28/03/2023 | 59051.020681/2023-74 |
| PA | São João do Araguaia | Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 | 004 | 21/03/2023 | 59051.020597/2023-51 |
| RN | Caraúbas | Estiagem - 1.4.1.1.0 | 023 | 20/03/2023 | 59051.020733/2023-11 |
| RS | Dom Pedro de Alcântara | Enxurradas - 1.2.2.0.0 | 24 | 06/03/2023 | 59051.020674/2023-72 |
| RS | Rolante | Estiagem - 1.4.1.1.0 | 4.837 | 28/02/2023 | 59051.020732/2023-68 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

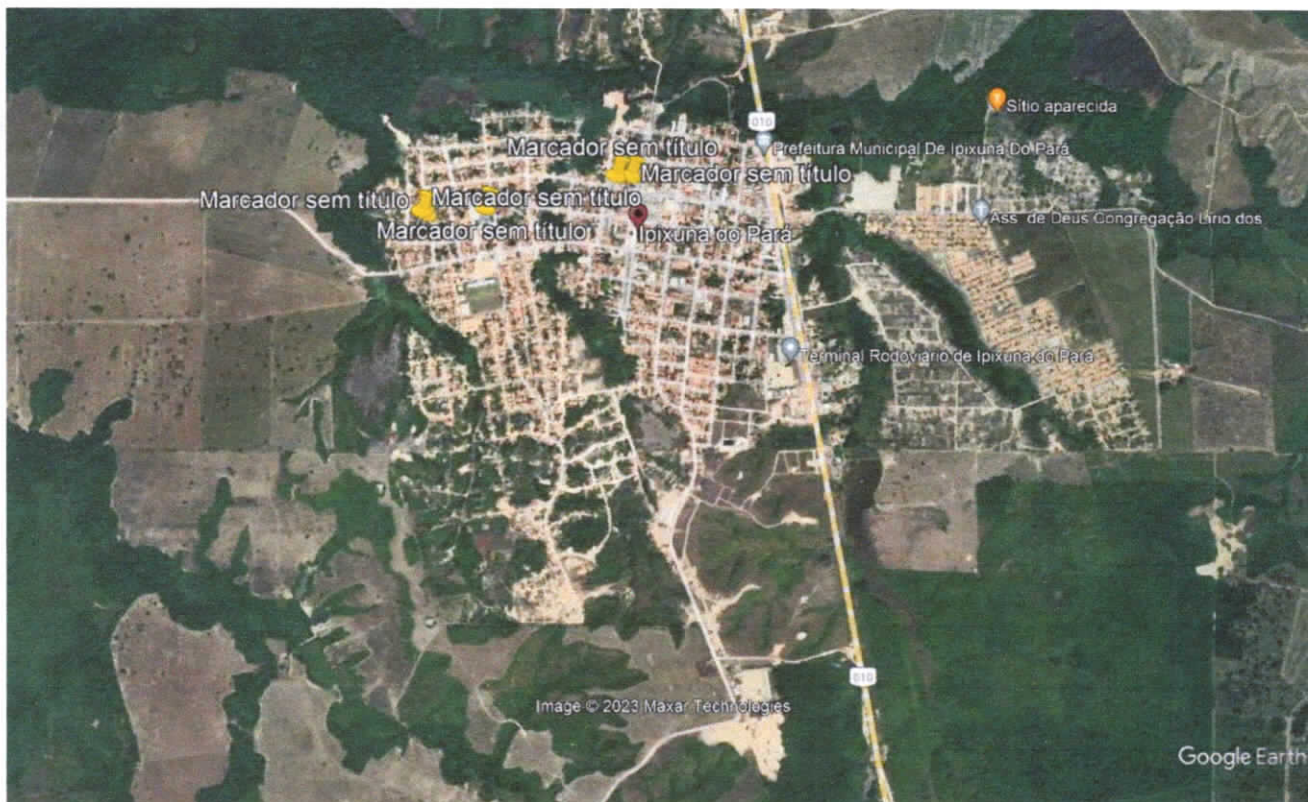




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DE PONTES DE MADEIRA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ



J. J. J. J.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



1. INTRODUÇÃO

As pontes são elementos imprescindíveis nas estradas vicinais, pois elas exercem diversas funções sociais para a sociedade, já que vinculam pessoas e povos. Todavia, nestas pontes é possível observar processos construtivos e manutenções aplicadas de forma incorreta, pelo fato de ausência de informações técnicas por parte das administrações tanto estaduais como municipais, o que causa insegurança e desconforto para os cidadãos que fazem o uso destas.

Diante disso, é necessário a formulação de políticas públicas que garantam o incremento de programas de manutenções para essas pontes, baseadas em técnicas de inspeções, além de serem pautadas com a finalidade de aumentar a vida útil da estrutura, com o menor custo possível e de uma forma que aumente a qualidade de vida dos cidadãos.

O uso da madeira como material para a concepção de elementos estruturais, é uma técnica muito antiga, utilizada desde as construções mais primitivas até nas mais atuais. Embora se vislumbre uma escassez desse tipo de material. Isto se deve ao fato de a madeira ser um material renovável, fácil de trabalhar, versátil e durável.

O município de IPIXUNA DO PARÁ segue um modelo de pontes padrão na maior parte delas mostrado abaixo,:

Infraestrutura: composta por estacas, linha d'água e contraventamento

Mesoestrutura: composta por travessão, balancin e longarinas

Superestrutura: composta por tabuleiro (reguas e deslizantes), guarda rodas, pontaletes e corrimão.

Ainda nas cabeceiras para conter o aterro, é composto por pranchão e as escoras.

Todos esses elementos são ligados com grampos e pregos

2. APRESENTAÇÃO

Objeto:

Pontes sobre os rios e/ou córrego localizadas nas comunidades do município de IPIXUNA DO PARÁ.

Esta Vistoria Técnica, assim como o Laudo decorrente, foi desenvolvida de forma conjunta, com a equipe técnica da secretaria de obras e defesa civil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



Objetivos

Os objetivos deste trabalho estão divididos em geral e específicos e são apresentados nos itens a seguir.

Objetivo geral

Apresentar uma análise das manifestações patológicas em pontes de pequeno e médio porte das vicinais no Município, no momento em que se observa as fortes chuvas, atendendo à necessidade da sobrecarga que será imposta as referidas pontes.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- a) Avaliar a situação estrutural dessas pontes.
- b) Indicar soluções para melhorar as condições do tráfego nessas vias.

3. PRELIMINARES

O presente Relatório de Vistoria Técnica tem por OBJETIVO determinar as condições físicas em que se encontram a estrutura das Pontes nas diferentes localidades, assim como, proceder a identificação de ANOMALIAS e FALHAS NA MANUTENÇÃO.

Tal medida é decorrente da necessidade de trafegabilidade de veículos de pequeno, médio e grande porte e também visam somente a proteção dos interesses da sociedade.

4. IDADE DA EDIFICAÇÃO

Não se tem dados da idade das pontes em referência.

5. DILIGÊNCIAS

Devido a situação emergencial, foi realizado vistorias no dia 27 de março de 2023, em dez pontes com maior gravidade, para coligir todos os dados técnicos necessários para elaboração do presente Relatório.

Lembra-se que este fato não é somente nessas pontes, mas um fato generalizado em todo município uma vez que as precipitações pluviométricas são de grandes volumes no inverno.

6. CONCLUSÃO

Nesse contexto, foi realizado um mapeamento das pontes no município

H. Humilton



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

obsevando-se que, por conta das fortes chuvas muitas das barragens precisam está abertas, gerando um fluxo de água maior, ocasionando rompimento de estradas, elevação do nível das águas acima do nível das pontes, causando muitas das vezes o recalque na estrutura, erosão nas cabeceiras das pontes, deslocamento dos pilares, deixando a estrutura instável e transbordamento do leito do rio.

No entanto, deixa-se como sugestão, trabalhos de reformas urgentes, manutenção e até mesmo, construção de novas pontes, em observância as características atuais das pontes e pinguelas, conforme as fichas em anexo.

Assim, faz-se necessário para trabalhos futuros, o estudo de manutenções preventivas e corretivas, o estudo para gerenciamento de pontes e estudos que colaboram com a análise dos danos apontados nesse trabalho.

É o que consta!...

Ipixuna do Pará, 29 de março de 2023

WARLY DA SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.
Portaria de Nomeação Nº 142/2021

MADALENO FREITAS FILIPE
ENG. CIVIL CREAPA – 150154034-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

| | |
|--|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P001 | LOCALIDADE: VICINAL ÁGUA BOA – GLB 10 |
| CURSO D'ÁGUA: RIO IPIXUNA | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2º 32' 42,00" Sul | |
| Longitude: 47º 34' 26,16" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: MADEIRA | |
| MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS, TABULEIRO E GUARDA CORPO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 42,00 metros | |
| Largura da ponte: 5,00 metros | |
| Largura da pista: 2,60 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | (X) SIM () NÃO |
| Guarda-Corpo: | (X) SIM () NÃO |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: (X) SIM () NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| -FALTA DE ESTABILIDADE HORIZONTAL LATERAL, PEÇAS DANIFICADAS (BALANCIN, LONGARINAS, TRAVESSAS, GUARDA RODAS), DESLOCAMENTO DOS PILARES, CAUSANDO RECALQUE NA ESTRUTURA | |
| -IMPRESINDIVEL A REFORMA DA PONTE E REPOSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIIS | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|--|--|------------------|
| PONTE: P001 | LOCALIDADE: VICINAL AGUA BOA – GLB 10 | DATA 29/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: RIO IPIXUNA | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: 2° 32' 42,00" LONGITUDE OESTE: 47° 34' 23,16" | | |
| COMPRIMENTO: 42 m | LARGURA: 5,00 m | L. PISTA: 2,60 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: ESTACAS, VIGAS E TABULEIRO | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

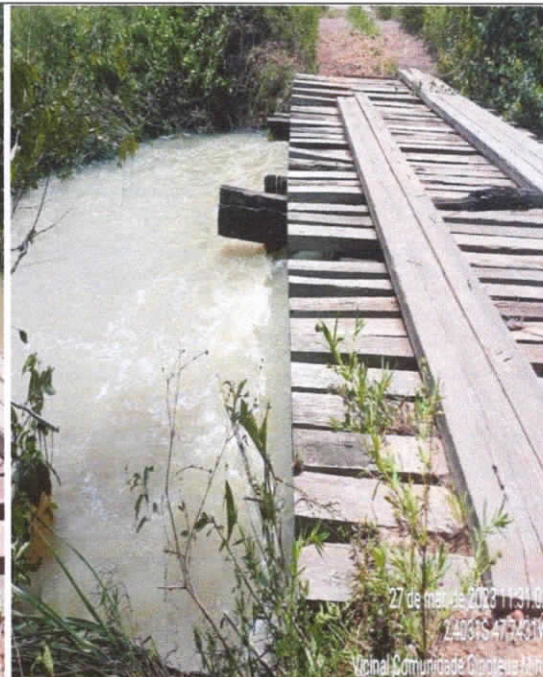
| | |
|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 29/03/2023 |
| PONTE: P002 - PINGUELA | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM - CESÁRIO |
| CURSO D'ÁGUA: XXXXXXXX | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2º 24' 11,16" Sul | |
| Longitude: 47º 44' 35,16" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: MADEIRA | |
| MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS E TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de concessão ou outros: Nome: | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 10,00 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 2,60 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM () NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: () SIM () NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| - ESTRUTURA COMPROMETIDA, SEM O GUARDA RODA E GUARDA CORPO | |
| - INSTABILIDADE DA PONTE | |
| - MANUTENÇÃO URGENTE | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|---|---|------------------|
| PONTE: P002 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIN - CESÁRIO | DATA 27/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXXXX |
| LATITUDE SUL: 2° 24' 11,16" | | |
| LONGITUDE OESTE: 47° 44' 35,16" | | |
| COMPRIMENTO: 10,00 m | LARGURA: 4,50 m | L. PISTA: 2,60 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA DO CESÁRIO | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

| | |
|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 29/03/2023 |
| BUEIRO: B003 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM – ZÉ MARIA MAROTO |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 02° 23' 13,56" Sul | |
| Longitude: 47° 41' 50,64" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: | |
| Mesoestrutura: TUBOS DE CONCRETO | |
| MODELO ESTRUTURAL: SEM ESTRUTURA ADEQUADA | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 17 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 2,60 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: () SIM (X) NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| CORREGO COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO E PEÇAS DE MADEIRA ESTENDIDAS SOBRE TUBOS | |
| - NECESSARIO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE COM ESTRUTURA ADEQUADA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190, | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|---|--|------------------|
| BUEIRO: B003 | LOCALIDADE: VICINAL ZE MARIA MAROTO - CIPOTEUA MIRIM | DATA 29/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXXX |
| LATITUDE SUL: 2° 23' 13,56" | | |
| LONGITUDE OESTE: 47° 41' 50,64" | | |
| COMPRIMENTO: 17 m | LARGURA: 4,50m | L. PISTA: 2,60 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: TUBO EM CONCRETO | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: XXXX | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



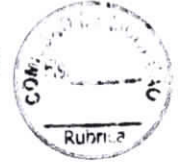
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

| | |
|--|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P004 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 02° 24' 11,16" Sul | |
| Longitude: 47° 44' 35,16" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: | |
| Mesoestrutura: | |
| MODELO ESTRUTURAL: PEÇAS DE MADEIRA ESTENDIDA - PINGUELA | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 5,0 metros | |
| Largura da ponte: 4,20 metros | |
| Largura da pista: 2,60 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: () SIM (X) NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| - NECESSARIO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE COM ESTRUTURA ADEQUADA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



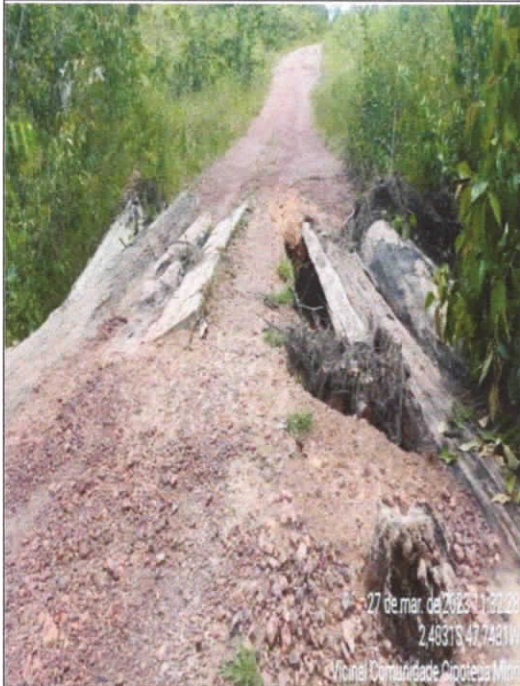
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO

37
Ding



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|---|------------------------------------|------------------|
| PONTE: P004 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM | DATA 27/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: RIO NÃO DEFINIDO | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: 2° 24' 54,61" | | |
| LONGITUDE OESTE: 47° 34' 48,19 | | |
| COMPRIMENTO: 5,0 m | LARGURA: 4,20 m | L. PISTA: 2,60 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: VIGAS E TABULEIRO | | |



27 de mar. de 2023 11:32:28
2,4031S 47,7431W
Vicinal Comunidade Cipoteua Mirim



27 de mar. de 2023 11:32:32
2,4031S 47,7431W
Vicinal Comunidade Cipoteua Mirim



27 de mar. de 2023 11:32:38
2,4031S 47,7431W
Vicinal Comunidade Cipoteua Mirim



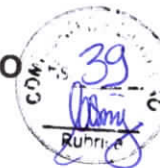
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|---|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P005 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2° 23' 35,88" Sul Longitude: 47° 43' 37,20" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA Mesoestrutura: MADEIRA MODELO ESTRUTURAL: PINGUELA | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS Em caso de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 07 metros Largura da ponte: 4,50 metros Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: () SIM (X) NÃO Passeio: () SIM (X) NÃO Guarda-Rodas: () SIM (X) NÃO Guarda-Corpo: () SIM (X) NÃO DEFICIENTE N de Faixas: () SIM (X) NÃO Drenos: () SIM (X) NÃO Sinalização Vertical: () SIM (X) NÃO | |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO Seção de Vazão Adequada: (X) SIM () NÃO Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| ESTRUTURA COMPROMETIDA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, QUANDO NA ENCHENTE POSSIVEL TRANSBORDAMENTO; | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| PONTE: P005 | LOCALIDADE: VICINAL CIPOTEUA MIRIM | DATA 24/03/2022 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: XXXXXXXX | | |
| LONGITUDE OESTE: XXXXXXXX | | |
| COMPRIMENTO: 7,0 m | LARGURA: 4,50 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|---|-------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P006 - JACAREZINHO | LOCALIDADE: VICINAL COMUN. 11 |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2° 36' 27,72" Sul | |
| Longitude: 47° 36' 54,00" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: APENAS LONGARINAS ESTENDIDAS NO SOLO | |
| MODELO ESTRUTURAL: LONGARINAS E TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 11 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO DEFICIENTE |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: | () SIM (X) NÃO |
| Seção de Vazão Adequada: | (X) SIM () NÃO |
| Necessária inspeção especializada: | () SIM () NÃO (X) URGENTE |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| ESTRUTURA COMPROMETIDA, EXECUÇÃO URGENTE DE UMA PONTE SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



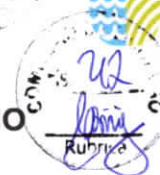
REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| PONTE: P006 | LOCALIDADE: VICINAL COMUN 11 | DATA 27/03/2022 |
| CURSO D'ÁGUA: JACAREZINHO | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: XXXXXXXX | | |
| LONGITUDE OESTE: XXXXXXXX | | |
| COMPRIMENTO: 5,0 m | LARGURA: 5,60 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA | | |





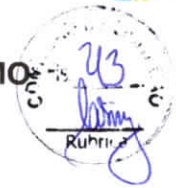
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|--|-----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P007 | LOCALIDADE: GLEBA 8 |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2° 48' 81" Sul | |
| Longitude: 47° 61' 06,5" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: APENAS LONGARINAS ESTENDIDAS NO SOLO | |
| MODELO ESTRUTURAL: LONGARINAS E TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 10 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO DEFICIENTE |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: | () SIM (X) NÃO |
| Seção de Vazão Adequada: | (X) SIM () NÃO |
| Necessária inspeção especializada: | () SIM () NÃO (X) URGENTE |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA PONTE SEGUINDO A NORMA DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



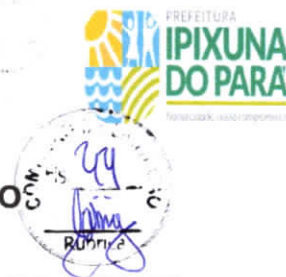
REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| PONTE: P007 | LOCALIDADE: VICINAL GLEBA 8 | DATA 27/03/2022 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: XXXXXXXX | LONGITUDE OESTE: XXXXXXXX | |
| COMPRIMENTO: 10,0 m | LARGURA: 5,60 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|---|-----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P008 | LOCALIDADE: VICINAL TUCUMÃ |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2° 58' 61,7" Sul | |
| Longitude: 47° 65' 05" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: ESTRUTURA COMPROMETIDA | |
| MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS, TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 10 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO DEFICIENTE |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: | () SIM (X) NÃO |
| Seção de Vazão Adequada: | (X) SIM () NÃO |
| Necessária inspeção especializada: | () SIM () NÃO (X) URGENTE |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| ESTRUTURA COMPROMETIDA, CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA PONTE SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| PONTE: P008 | LOCALIDADE: VICINAL GLEBA 8 | DATA 27/03/2022 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: XXXXXXXX | LONGITUDE OESTE: XXXXXXXX | |
| COMPRIMENTO: 10,0 m | LARGURA: 5,60 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA | | |





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P009 | LOCALIDADE: VICINAL STA LUZIA DO CANDIRUZINHO |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 2° 25' 25,2" Sul Longitude: 47° 40' 28,8" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA Mesoestrutura: ESTRUTURA COMPROMETIDA MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS, TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS Em caso de de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 10 metros Largura da ponte: 4,50 metros Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: () SIM (X) NÃO Passeio: () SIM (X) NÃO Guarda-Rodas: () SIM (X) NÃO Guarda-Corpo: () SIM (X) NÃO DEFICIENTE N de Faixas: () SIM (X) NÃO Drenos: () SIM (X) NÃO Sinalização Vertical: () SIM (X) NÃO | |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: (X) SIM () NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| PONTE QUEBRADA, ESTRUTURA COMPROMETIDA, CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA NOVA PONTE SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| PONTE: P009 | LOCALIDADE: VICINAL STA LUZIA DO CANDIRUZINHO | DATA 27/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: 2° 25' 25,2" Sul | | |
| LONGITUDE OESTE: 47° 40' 28,8" Oeste | | |
| COMPRIMENTO: 10,0 m | LARGURA: 4,50 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PINGUELA | | |





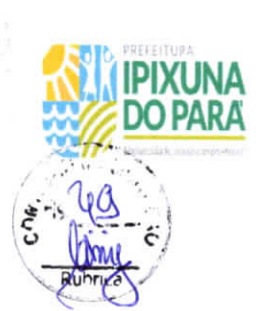
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|--|--------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P010 - SALGUEIRO | LOCALIDADE: VICINAL DO LACRAIA |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: XXXXXXXXX Sul | |
| Longitude: XXXXXXXXX Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: ESTRUTURA COMPROMETIDA | |
| MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS, TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 12 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: () SIM (X) NÃO | |
| Passeio: () SIM (X) NÃO | |
| Guarda-Rodas: () SIM (X) NÃO | |
| Guarda-Corpo: () SIM (X) NÃO DEFICIENTE | |
| N de Faixas: () SIM (X) NÃO | |
| Drenos: () SIM (X) NÃO | |
| Sinalização Vertical: () SIM (X) NÃO | |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: (X) SIM () NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| ESTRUTURA COMPROMETIDA, CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA NOVA PONTE SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| PONTE: P010 | LOCALIDADE: VICINAL DO LACRAIA | DATA 27/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Sul | | |
| LONGITUDE OESTE: XXXXXXXXXXXX Oeste | | |
| COMPRIMENTO: 12,0 m | LARGURA: 4,50 m | L. PISTA: 3 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: PONTE | | |



11 de mar. de 2023 12:34:05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



| | |
|---|-----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | DATA: 27/03/2023 |
| PONTE: P011 | LOCALIDADE: VICINAL ROÇA QUEIMADA |
| CURSO D'ÁGUA: CORREGO | ANO DA CONSTRUÇÃO: XXXX |
| COORDENADAS | |
| Latitude: 3° 06' 00,6" Sul | |
| Longitude: 48° 04' 28,4" Oeste | |
| TIPO DE MATERIAL EMPREGADO | |
| Superestrutura: MADEIRA | |
| Mesoestrutura: ESTRUTURA TODA COMPROMETIDA | |
| MODELO ESTRUTURAL: ESTACAS, TRAVESSÃO, LONGARINAS, TABULEIRO | |
| ADMINISTRAÇÃO | |
| () DNIT () DER () CONCESSÃO (X) MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ () OUTROS | |
| Em caso de de concessão ou outros: Nome: _____ | |
| DIMENSÕES | |
| Extensão da ponte: 18 metros | |
| Largura da ponte: 4,50 metros | |
| Largura da pista: 3 metros | |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA | |
| Acostamento: | () SIM (X) NÃO |
| Passeio: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Rodas: | () SIM (X) NÃO |
| Guarda-Corpo: | () SIM (X) NÃO DEFICIENTE |
| N de Faixas: | () SIM (X) NÃO |
| Drenos: | () SIM (X) NÃO |
| Sinalização Vertical: | () SIM (X) NÃO |
| OBSERVAÇÕES GERAIS | |
| Condições de Estabilidade: | |
| () EXCELENTE () BOA () APARENTEMENTE BOA () SOFRÍVEL (X) PRECÁRIA | |
| Ocorrência de Acidentes: () SIM (X) NÃO | |
| Seção de Vazão Adequada: (X) SIM () NÃO | |
| Necessária inspeção especializada: () SIM () NÃO (X) URGENTE | |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: | |
| ESTRUTURA COMPROMETIDA, SEM CONDIÇÕES DE REUTILIZAÇÃO. CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA NOVA PONTE SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT 7190 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO



REGISTRO FOTOGRÁFICO

| | | |
|--|-----------------------------------|------------------|
| PONTE: P011 | LOCALIDADE: VICINAL ROÇA QUEIMADA | DATA 27/03/2023 |
| CURSO D'ÁGUA: | | ANO: XXXX |
| LATITUDE SUL: 3° 06' 00,6" | | |
| LONGITUDE OESTE: 48° 04' 28,4" | | |
| COMPRIMENTO: 18 m | LARGURA: 5,00 m | L. PISTA: 2,60 m |
| MATERIAL SUPERESTRUTURA: MADEIRA | | |
| TIPOLOGIA DA ESTRUTURA: ESTACAS, VIGAS E TABULEIRO | | |

